

PORTARIA CRCMG N.º 156, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia o Delegado Seccional do
CRCMG para a cidade de Araxá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 20, inciso XVIII do Regimento Interno do CRCMG;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Contador André Luís da Silva, CRCMG n.º 053204/O,
como Delegado Seccional do CRCMG na cidade de Araxá, para cumprir mandato de
3/11/2015 a 31/12/2018.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente